

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI N° 2018/98

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A CONTRATAR  
PESSOAL, CONSOANTE AO  
ART. 37, INCISO IX, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Autoriza o Município a contratar o pessoal necessário à manutenção e operacionalidade dos serviços essenciais à administração Municipal, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - A contratação a que se refere o caput deste artigo é a constante do Anexo I da presente Lei, destinados às áreas de Saúde, Educação, Ação Social e outros essenciais.

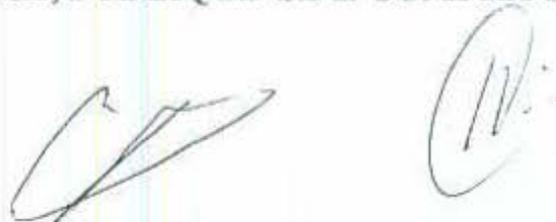
Art. 2º. O prazo da contratação de pessoal para os serviços essenciais a que se refere o art. 1º da presente Lei será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até por igual período.

Art. 3º. A remuneração do pessoal contratado para os serviços essenciais, será equivalente a dos servidores municipais, observadas as atribuições de cargos e funções, respeitando-se ainda, os direitos e vantagens atribuídos aos mesmos.

Art. 4º. Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de dotações próprias consignadas no orçamentos vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



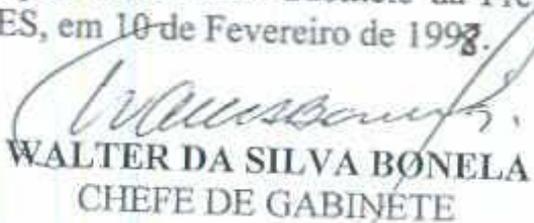
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado  
do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 1997.



**NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal  
de Conceição da Barra, ES, em 10 de Fevereiro de 1997.



**WALTER DA SILVA BONELA**  
**CHEFE DE GABINETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Anexo I

Quadro demonstrativo de pessoal para contratação

<u>Secretária Municipal de Educação</u>	
Cargo	Quantidade
MAP-1	02
MAP-2	43
MAP-3	04
MAP-4	10
Secretário Escolar	02
Servente	20
Guarda Municipal	19
Motorista	03
<b>Total</b>	<b>103</b>
<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Cargo	Quantidade
Médicos	30
Odontólogos	08
Auxiliar de Enfermagem	09
Servente	03
Vigilante Sanitário	04
Motorista	03
<b>Total</b>	<b>57</b>
<u>Secretaria Municipal de Administração</u>	
Cargo	Quantidade
Agente de Arrecadação	07
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Oficial Administrativo	02
<b>Total</b>	<b>11</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Coveiro	02
Fiscal de Obras	01
<b>Total</b>	<b>03</b>

**Secretaria Municipal de Transporte**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Operador de Maquina Pesada	01
Mecânico	01
Motorista	01
<b>Total</b>	<b>03</b>

**Núcleo Regional de Braço do Rio**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Coveiro	02
Oficial Administrativo	01
<b>Total</b>	<b>03</b>

